



16	<b>Bandeira em geral, bandeira distintiva</b> <b>Detalhamento do Item:</b> Bandeira do Tribunal de Justiça do Amazonas. Material: Nailon ou poliéster Med.: 1,61cmx1,13cm Obs.: logomarca e as ilustrações reproduzidas pelo processo de impressão serigráfica em ambas as faces da bandeira.	UN	50	150	142,00
----	--	----	----	-----	--------

EMPRESA:COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA		
CNPJ:46.884.905/0001-72	TELEFONE(S):(62) 98164-2302	
E-MAIL:ciadasbandeiras@gmail.com		
ENDEREÇO: ENDEREÇO: RUA 44 ESQ. COM ARUANÃ Q. 35A L. 12D BAIRRO: JD. BELA VISTA, CEP 74.912-160 AP. DE GOIÂNIA-GO		
BANCO:BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 1610-1	CONTA CORRENTE:140.143-2

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 011/2023: R\$ 43.242,00 (quarenta e três mil e duzentos e quarenta e dois reais)

Manaus, 11 de abril de 2023.

Desembargador (a) Nélia Caminha Jorge  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 082/2023 – DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 041/2021-FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000014208-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa W T Construções e Comércio Ltda.
5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, pelo período de 1 (um) mês, do Contrato Administrativo nº 041/2021–FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do novo Fórum de Justiça da Comarca de Novo Airão.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.
7. VALOR: O presente Termo Aditivo não representa acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Termo Aditivo não representa acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 041/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 1 (um) mês, a contar de 17 de abril de 2023.

Manaus/AM, 14 de abril de 2023.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### EXTRATO Nº 081/2023 – DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2022-FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000039653-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa QFROTAS SISTEMAS S.A.
5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato de Locação nº 017/2022-FUNJEAM pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25/04/2023, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, por meio de cartão magnético, de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a serem realizadas em rede credenciada de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.



**7. VALOR:** O valor do desembolso global do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.250.791,29 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos), desde que atendidas pela CONTRATADA as exigências para a liquidação da despesa, conforme abaixo discriminado, nos termos da ata de registro de preços.

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903919, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001019, de 10/04/2023, no valor de R\$ 854.707,40 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril (proporcional) a dezembro de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**9. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 017/2022- FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de abril de 2023.

Manaus/AM, 11 de abril de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

#### PORTARIAS

---

##### **PORTARIA Nº 111/2023-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2023, de 27 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1, da Portaria n.º 22/2023-CGJ/AM, de 09 de fevereiro de 2023.

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º REALIZAR Correição Ordinária na Vara Única da Comarca de São Sebastião do Uatumã/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. **ANTONIO ITAMAR DE SOUZA GONZAGA**, Juiz de Direito;

**Parágrafo Único. DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALEXANDRE BORGES COLLYER** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelo servidor **PEDRO LUIS NUNES ANDRADE** e **DANILO COSME SANTOS SAMPAIO** e, no que for necessário, pela Comissão Permanente de Correição Virtual nas Unidades Judiciais e Extrajudiciais do Interior do Estado do Amazonas;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 13 de abril de 2023.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Corregedor-Geral de Justiça

(assinado digitalmente)

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

##### PORTARIAS

---

##### **PORTARIA N.º 1774/2023 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2023/000014525-00.

**RESOLVE,**